



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 1 01 5

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DENOMINA PRAÇA " OSVALDO DE MELLO RIGO", A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO RIGO.	Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 01/91
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 06 06 91
	Expediente 11 06 91
	Com. de Justiça: 11 06 91
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 12 06 91
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 18 06 91
	Discussão/E: 1.ª) 18 06 91
	Votação: 2.ª) 02 07 91
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do 04 07 91
	Autógrafo:

APROVADO





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/91.

DENOMINA PRAÇA "OSVALDO DE MELLO RIGO", A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO RIGO.

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo:

DECRETA

Art. 1º - Fica denominada praça "Oswaldo de Mello Rigo", a praça localizada no Bairro Pedro Rigo.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 1991.

JOÃO VICENTE BARBOZA

Vereador



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/91.

O Presente Projeto de Lei, visa homenagear um ilustre filho de Conceição, homem de moral ilibada. Enumeramos abaixo o resumo de sua vida.

OSVALDO DE MELLO RIGO, neto de Italiano, nascido na localidade de Angá, neste Município, na casa onde hoje reside o Sr. Antonio Feriane, em 06/03/35, filho de Pedro Rigo (dentista prático) e Dulce de Mello Rigo (professora).

Logo na infância, despertou o interesse comercial. Ainda jovem, abriu um comércio de secos e molhados, por volta dos anos cinquenta, logo depois veio a trabalhar com cereais e mais tarde especificamente com café, com isso gerou empregos para muitas mulheres (catadeiras de café), pois na época não havia máquinas especiais.

Casou-se em 08/02/64 com Ana Maria de Vargas Rigo, filha de Nicolau de Vargas e Carolina de Souza Pinto, e neta de uma das famílias fundadoras deste Município, ou seja, família Souza Pinto. Teve tres filhos: Junia Carla, Renata e Osvaldo.

Sempre participou ativamente da vida política, social e econômica deste Município, foi o fundador do jardim de infância / "Braz Lacerda Amigo"; foi também um dos fundadores do Centro Cultural e Social dos Amigos de Conceição do Castelo, contribuindo inclusive, com a doação do terreno (hoje, ginásio de esportes).

Além de jogador, foi presidente do Caxias, e contribuiu com a construção do muro da respectiva praça de esportes. Por um longo período, foi representante do Banco do Brasil, numa época em que não havia a atual agência bancária.



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contribuiu também para a instalação da atual agência do Banestes, e teve participação na luta pela construção do hospital Nossa Senhora da Penha, doando uma pequena parte do terreno onde o mesmo se encontra.

Como católico, sempre ajudou igrejas, contribuindo com garrotes, quadros, e com a máquina para fabricação de óstia, a pedido do padre Pedro Fosse, e colaborou também na fixação de residência do Frei Alão dos Santos e na construção do Salão Paroquial.

Com a venda de terreno, hoje Bairro Pedro Rigo, contribuiu para o desenvolvimento do Município, e doou também grande parte dos instrumentos da Banda Marcial "João Venturim Sobrinho".

Participou do processo de emancipação política de Conceição do Castelo, e após 1964, com a criação dos novos partidos políticos, ingressou no MDB, do qual foi presidente e lutou pela sua existência, foi candidato a prefeito e vice por várias vezes, tendo em uma delas como companheiro de chapa o Sr. Deolindo Perim.

Enfim, como líder político, abriu as portas de sua residência onde foram realizadas as mais importantes reuniões e encontros com políticos e pessoas que pudessem trazer algum tipo de benefício para Conceição do Castelo. Faleceu em 12 de Maio de 1987 com cinquenta e dois anos de idade.

Conceição do Castelo, em 00 de Junho de 1991.

JOÃO VICENTE BARBOSA

Vereador



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01/91, QUE DENOMINA PRAÇA "OSVALDO
DE MELLO RIGO" A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRO RIGO.

RELATOR- Vereador José Augusto Zaque

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 01/91, de autoria do nobre Vereador João Vicente Barbosa, visa denominar praça "OSVALDO DE MELLO RIGO". O referido projeto de lei foi lido na sessão do dia 11/06/91, e encaminhado nesta mesma data a esta comissão para exame e parecer.

PARECER

Esta comissão analisando a referida matéria, constatou que a mesma está dentro da competência do nobre vereador, conforme prevê o art. 45, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, e não fere nenhum dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual somos pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 1991.

José Augusto Zaque
JOSÉ AUGUSTO ZAQUE - Relator

Antonio Gomes Mareto
ANTONIO GOMES MARETO - com o relator

Lauro Edmar Lopes
LAURO EDMAR LOPES - com o relator



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 1015

Protocolado em 06/06/1991

Respondido em 04/07/1991

Ofício n.º 114/91

Antônio F. Moreira

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 01/06/1991

Antônio F. Moreira

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

MAIORIA ABSOLUTA

Sala das Sessões, 02/07/1991

[Assinatura]

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 04/07/1991

[Assinatura]

PRESIDENTE